



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 015/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as solenidades de comemoração alusivas ao feriado de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que boa parte do funcionalismo municipal estará envolvida nas comemorações do feriado religioso de Corpus Christi;

DECRETA:

**Art. 1°** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na quinta-feira, dia 31 de Maio, bem como, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente no dia 01 de Junho de 2018 (sexta-feira).

**Parágrafo Único** - Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

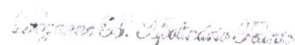
Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2018.

Ulisses Felinto Filho  
Prefeito  
Timbaúba - PE  
**ULISSES FELINTO FILHO**  
=Prefeito Constitucional=

Art. n° 65, V, da Lei Orgânica

Publicado em 30/05/2018

  
Secretaria de Administração

  
Secretaria de Administração  
Portaria 122/2017